

Marli AP. da Silva Vieira	Quedas do Iguçu	9000552	8	07.718.515-1
Matão Com. De Madeira Ltda	Paranaguá	113087		13.664.943-4
Mateus Bersi	Porecatu	9000319	3	07.516.585-4
Neli Da Veiga Moreira	Pontal do Paraná	118109		14.484.226-0
Nelson Bustão	Cerrado Azul	113126		13.567.869-4
Neuri Dalmina	Foz da Jordão	120734		15.331.253-2
Osvaldo Domingos Pina	Doutor Camargo	77336		9.266.164-4
Raphael Bessoni de Melo	Foz do Iguçu	62973		9.943.901-7
Ricardo Mendes Baggio	Alto da Lapa	104465		13.486.915-1
Ricardo Mendes Baggio	Alto da Lapa	104469		13.486.935-6
Rodrigo Augusto Regiani	Guarapuava	61996		9.353.484-0
SEMMA-Londrina	Londrina	101160		07.899.240-9
Sidnei GonSalves de Araujo	Rio Branco Do sul	120583		15.444.501-3
Silvanir Cunha	Guaratuba	9000938	7	7.866.418-5
Silvio Cezar Pechibilski	Piraquara	105778		12.113.160-0
Sverdi Propagação e Cultura	Toledo	121746		15.526.732-1
Theodoro Boiko	Prudentópolis	118762		14.930.683-1
Valdeci José Gonçalves	Querência do Norte	101700		07.973.772-0
Valdenir Milare Ribeiro	Agudos do Sul	120576		15.253.350-0
Waldir Alves da Silva	Primeiro de Maio	90558		7.012.455-6
Walter Oliveira de Souza Carvalho	Cambé	44726		8.520.129-8

IAT/Curitiba, 08 de novembro de 2021

157222/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o contido no protocolo nº 18.269.745-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Josemar Valandro, RG nº 90.191.771-7, lotado na Diretoria de Patrimônio Natural – DIPAN, como Chefe das Unidades de Conservação Parque Estadual do Monge e Parque Estadual das Lauráceas do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2021, ficando revogados os efeitos da Portaria IAT nº 048, de 17 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

157541/2021

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 036/2021-AGEPAR

Revoga a Resolução nº 32/2021-AGEPAR e restaura, na integralidade, os efeitos da Resolução nº 31/2021-AGEPAR

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, em especial no Art. 2º, inciso VII, alínea “d”, Art. 3º, Art. 5º, e no Art. 6º, incisos III, V, VIII e XIII, e

Considerando o contido no Memorando nº 11/2021, da Coordenadoria Jurídica – CJ/DNR, o qual solicitou o cumprimento urgente da decisão judicial proferida nos autos nº 0006258-61.2021.8.16.0004 (mov. 22 do Protocolo nº 18.128.638-5);

Considerando o contido no Despacho nº 191/2021, da Diretoria de Normas e Regulamentação – DNR, o qual solicitou, em razão de decisão judicial (de caráter liminar), a edição de nova Resolução para revogar a Resolução nº 32/2021 e restaurar, na integralidade, os efeitos da Resolução nº 31/2021; e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO Nº 32 – ORDINÁRIA, realizada em 5 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 32/2021-AGEPAR, restaurando, na sua integralidade, os efeitos da Resolução nº 31/2021-AGEPAR, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, 5 de novembro de 2021.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

157064/2021

Instituto Agrônômico do Paraná
- IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

COMISSÃO PATRIMONIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS LOTE Nº 004/2021

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, IDR-Paraná, designada pela Portaria nº 139/2021, de 25 de agosto de 2021, torna pública o Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis Lote nº 004/2021, conforme anexo I deste edital:

Lote	Quantidade	Valor-R\$
Unidade Estadual de Curitiba Protoc. 18.156.246-3 Lote 004	739 bens móveis diversos e inservíveis	7.139,12

Data: 04/11/2021 – Curitiba – Paraná

A íntegra do Edital encontra-se disponibilizado no portal
www.idrparana.pr.gov.br

156999/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 189/2021 Dispõe sobre constituição e designação de Comissão Interna de Biossegurança – CIBio, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal
www.idrparana.pr.gov.br

156977/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO – PORTARIA Nº 190/2021 - Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, ITAMAR SOARES – RG: 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal
www.idrparana.pr.gov.br

157342/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Acrescenta inciso ao art. 2º da Resolução DPG nº 035, de 28 de fevereiro de 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, inc. I, XII e XXII, art. 38 e art. 73, inc. V, todos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar maior efetividade à tutela dos direitos humanos e fundamentais do grupo de pessoas vulneráveis em decorrência da privação de liberdade;

CONSIDERANDO o impacto interinstitucional e de política criminal resultante da inclusão e renovação da custódia de pessoas privadas de liberdades no Sistema Penitenciário Federal;

CONSIDERANDO o Enunciado n. 35, publicado pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal e aprovado no III *Workshop* sobre o Sistema

Penitenciário Federal, que dispõe que “A inclusão ou prorrogação da permanência no Sistema Penitenciário Federal depende de decisão fundamentada tanto do juiz de origem quanto do juiz federal corregedor do presídio sobre a imprescindibilidade da medida [...]”;

CONSIDERANDO o Enunciado n. 45, publicado pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal e aprovado no IV *Workshop* sobre o Sistema Penitenciário Federal, que dispõe que “Mesmo na inclusão emergencial, a admissibilidade do preso no sistema penitenciário federal exige prévia decisão do juiz de origem”;

CONSIDERANDO o Enunciado n. 79, publicado pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal e aprovado no XII *Workshop* sobre o Sistema Penitenciário Federal, que dispõe que “O juiz de origem e o juiz corregedor do presídio federal, tanto na decisão de inclusão como de renovação de permanência do preso no Sistema Penitenciário Federal, deverão fundamentar a fixação do prazo de inclusão ou de permanência”;

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar inciso XXI ao art. 2º da Resolução DPG nº 035, de 28 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

“**Art. 2º.** São atribuições gerais [...]”;

XXI – Manifestar-se, perante o juízo estadual de origem, em incidentes relativos a inclusão e renovação da permanência de pessoas privadas de liberdade custodiadas no Sistema Penitenciário Federal, inclusive no que diz respeito ao estabelecimento e prorrogação de prazo de permanência em estabelecimentos penais federais, bem como estabelecer canais permanentes de comunicação com a Defensoria Pública da União no exercício desta atribuição”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 05 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

156972/2021

PORTARIA 217/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 088, de 04 de novembro de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Marcela de Oliveira Ortolan	Agente Profissional	80313322	15	04/11/2021	18/11/2021

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

André Ribeiro Giamberardino
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

157470/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2021/CGA/DPPR

O Coordenador-Geral de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 10 da Resolução DPG 008/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Supervisora Substituta do Departamento de Infraestrutura e Materiais:

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPELENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	JOSLEI LAURA BIAVATI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

157479/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

(1) **Protocolo:** 19.19.9143.0027631/2021-74 / **Assunto:** Auxílio Funeral – servidora Michele Simone Algeri Sartoretto / **Beneficiário:** Fernando Luís Sartoretto / **Valor:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
(2) **Protocolo:** 19.19.9143.0027981/2021-33/ **Assunto:** Auxílio Funeral – servidor aposentado Celso da Silva Xavier / **Beneficiário:** Celso Luiz Xavier / **Valor:** R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
* **Dotação Orçamentária:** 0901.03091436.010 – Gestão dos Serviços do Ministério Público / **Subelemento de Despesa:** 3390.0802 – Auxílio

Funeral - RPPS. / **Pagamentos em:** 09/11/2021

156747/2021

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO - 09 DE NOVEMBRO DE 2021				
Processo SEI	Beneficiário	Fato gerador	Origem - Destino	Valor (R\$)
19.19.0214.0027571/2021-23	Fenpe Segura Guimarães	Promoção	Medianeira - Cascavel	3.200,47
19.19.7001.0027700/2021-77	Bruno Fernandes Ferreira	Remoção	Siq. Campos - Jaguariaíva	3.040,44

157483/2021